

**A QUEM VOCÊ ANDA DANDO OUVIDOS?**

Todos os dias muitas coisas são ditas. É importante saber a quem dar ouvidos.

A CBN Floripa tem a credibilidade de jornalistas reconhecidos e confiáveis, que apuram os fatos para não deixar você acreditar em fake News.

Dê ouvidos à melhor rádio que se tem notícia. Dê ouvidos à CBN Floripa.



90.3 FM  
90.3 FM

**Ouçã em toda a Grande Floripa.**

Sintonize 90.3 FM ou ouça em [nsc.com.br/cbn](https://nsc.com.br/cbn)

**CBN Floripa**

FATOS

FATOS

FATOS

FATOS

FATOS

FATOS

FATOS



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL SETORIAL HÍBRIDA**

O SINTESPE – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual de Santa Catarina, CONVOCA OS POLICIAIS PENAIS E AGENTES DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVOS, E DEMAIS SERVIDORES DA SAP, PARA PARTICIPAREM DE ASSEMBLEIA GERAL HÍBRIDA, que ocorrerá no dia 3 de outubro 2024 (quinta-feira) às 13:30 em primeira convocação e às 14:00 em segunda convocação, no Auditório do SINTESPE, localizado na Praça Olívio Amorim, 82 – Centro - Florianópolis/SC, para discussão, deliberação e votação dos seguintes pontos de pauta:

- a) Debater proposta do governo referente à aposentadoria especial com integralidade e paridade aumentando de 30 para 35 anos de contribuição;
- b) Reestruturação da Secretaria;
- c) Campanha Salarial;
- d) Informes, outros assuntos e deliberações.

O link de acesso virtual à Assembleia se dará através da inscrição em formulário online <https://forms.gle/72sHLUmBPPmCVyNV9>, até uma hora antes da primeira chamada e será encaminhado no endereço de e-mail utilizado na inscrição.

Florianópolis, 20 de setembro de 2024.

**Marlete Aparecida Gonzaga**  
Presidenta SINTESPE

**Maria Claudia Oliveira dos Santos**  
Secretária Geral do SINTESPE

**Secretaria de Estado da Comunicação**  
**Publicações Legais**



**LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ nº. 83.878.892/0001-55 - NIRE 42300011274**  
**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 19 de setembro de 2024, foi aprovado o crédito de Juros sobre o Capital Próprio (3º Trimestre de 2024), na forma da Lei nº 9.249/95 e do Estatuto Social da Companhia, nos seguintes termos: 1. O montante aprovado a título de Juros sobre Capital Próprio é de R\$ 47.683.734,17 (quarenta e sete milhões e seiscentos e oitenta e três mil e setecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), à razão de R\$ 1,166544958 por ação ordinária e R\$ 1,283199453 por ação preferencial. 2. Farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio os detentores de ações de emissão da Companhia em 25 de setembro de 2024, sendo as ações da Companhia negociadas "ex-juros sobre capital próprio" a partir de 26 de setembro de 2024. 3. Os valores dos juros serão distribuídos sem atualização monetária e estarão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou isentos, nos termos da Legislação Fiscal em vigor. 4. A data e a forma de pagamento dos Juros sobre Capital Próprio aos senhores acionistas serão deliberadas oportunamente pelo Conselho de Administração e/ou pela Assembleia Geral de Acionistas, e o pagamento será realizado em duas parcelas até a data de 30 de dezembro de 2025: a) a primeira parcela (50%), no valor de R\$ 23.841.867,09, sendo pago R\$ 0,583272479 por ação ordinária e R\$ 0,641599726 por ação preferencial; e b) a segunda parcela, também, no montante de R\$ 23.841.867,09, sendo pago R\$ 0,583272479 por ação ordinária e R\$ 0,641599726 por ação preferencial. 5. Os Juros sobre o Capital Próprio serão imputados integralmente ao dividendo mínimo obrigatório, a ser distribuído pela Companhia referente ao exercício de 2024, do qual trata o artigo 202 da Lei nº 6.404/76. 6. Os acionistas terão seus pagamentos disponibilizados de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Escriturador de ações vigente da Companhia, a partir da data de início da distribuição destes direitos. 6.1. Os acionistas, cujo cadastro não tenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, somente terão seus Juros sobre o Capital Próprio disponíveis a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Escriturador, que poderá ser efetuada em qualquer agência da rede. 6.2. Os detentores de ações depositadas em Custódias Fungíveis das Bolsas de Valores receberão o pagamento através do órgão custodiante. Florianópolis, 23 de setembro de 2024. Julio Cesar Pungan Diretor de Finanças e Relações com Investidores Demais informações podem ser obtidas com a equipe de Relações com Investidores: [ri@celesc.com.br](mailto:ri@celesc.com.br) e (48) 3231-5100.

**Novo aplicativo do Clube NSC.**  
Tão fácil de usar que você já começa ganhando um benefício: tempo.

O Clube NSC está ainda melhor. Mais fácil de usar e cheio de benefícios. Faça o seu. Clube NSC. O clube para todos os clubes.

Até **50%** de desconto **NOVO app** + intuitivo

Aceito em **+ de 500** estabelecimentos

Acesse [www.clubensc.com.br](http://www.clubensc.com.br) e saiba mais.

Direcione a câmera do seu celular aqui.

**PARA ANUNCIAR LIGUE:**

(48) 3216-3812 / (48) 3216-3216 / Whats: (48) 99625-3677 | E-mail: [publicidade.sc@nsc.com.br](mailto:publicidade.sc@nsc.com.br)